



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 965 - 21 de julho de 2020

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	05
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	08
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	14
SUGEPE	37
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO.....	64
CCNH	68
COMISSÕES	70



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 774/2020 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.006015/2020-89

Santo André-SP, 20 de julho de 2020.

Designa o servidor Olympio Barbanti Junior para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 12/2020.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Olympio Barbanti Junior (SIAPE nº 1326285) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 12/2020, processo nº 23006.000905/2020-87, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa C A DE O NEVES.

Art. 2º - Designar a servidora Maria Eunice Ribeiro do Nascimento (SIAPE nº 1680311) para responder como Fiscal Técnico e o servidor Ricardo José Andrade (SIAPE nº 2111139) como Fiscal Administrativo.

(Assinado digitalmente em 20/07/2020 09:10)

VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)
Matrícula: 1991139

seu número: **774**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2020** e o código de verificação: **acafbdcb18**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 53/2020 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.006043/2020-04

Santo André-SP, 20 de Julho de 2020

(Assinado digitalmente em 20/07/2020 17:53)

**LEONARDO JOSE STEIL
PRO-REITOR(A) (Titular)
1604147**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **53**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/07/2020** e o código de verificação:
df19a66c93



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Homologação de inscrições – Edital nº 47/2020-PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação estratégica EV007-2020 UFABC para Todos 2020, aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 23 de 11 de novembro de 2019.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 4.4 do Edital nº 47/2020-PROEC, torna público o resultado da homologação das inscrições no Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação estratégica EV007-2020 UFABC para Todos 2020, aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 23 de 11 de novembro de 2019, conforme ANEXO I.

ANEXO I
EDITAL Nº 47/2020-PROEC
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
ADRIAN MATHEUS SILVA PENTEADO	11201920856	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
ADRIANO ANDRADE RAMOS	11202020902	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	21087314	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
AGATHA LIMA SOARES	11201722779	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
ALINE CONCEICAO ABRANTES DA SILVA	11201811711	EV005-2020 - EP+Ação	LEONARDO JOSE STEIL	Não Homologada de acordo com o item 4.4.3. do Edital
ALISON DA SILVA LIMA	11201920484	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
ANA CAROLINA FONSECA DE ABREU	21082816	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
ANA KAROLINA ALMEIDA DOS SANTOS	21072915	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO	11108616	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
ANDRE BINATTO JUNIOR	11201721432	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
BEATRIZ SANTOS OLEGARIO	11202022106	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
BIANCA MELO CEGOLIN	11104412	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
CAIO CESAR TIGRE MENEZES	11201812344	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
CAIO LADISLAU SILVA	13201812190	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
CAIQUE ROCHA SILVA	11201922232	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
CALEB RIBEIRO LEITE	11111215	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
CAROLINE DOS SANTOS	11201723047	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
CLEO CHINAIA SOBRINHO	11062114	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
COSIMO ROBERTO BERTELLI	23202010089	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
DAIANE RODRIGUES DANTAS	11202020431	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
DEBORA CRISTINA COELHO	11201920899	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
DEBORA CRISTINA COELHO	11201920899	PJ063-2020 - Busca ativa de casos de Covid-19 em focos de transmissão na cidade de São Bernardo do Campo: investigação de fatores de risco e sintomatologia	MARCIA APARECIDA SPERANCA	Não Homologada de acordo com o item 4.4.3. do Edital
ERIKA DOS SANTOS GONCALVES	11202020946	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
FABIO LOPES DA SILVA	11201721198	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
FERNANDA MULLER RAMAGLIA	11202020564	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
GABRIEL JESUS NUNES DA SILVA	11201920986	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
GABRIEL ONUMA BIANCONI	11202020442	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
GABRIELLE DUARTE CUNHA	11201722656	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
GEOVANA MARQUES CAVAZZINI	11201822422	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
GEOVANNE COSTA NASCIMENTO DA SILVA	11201920459	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
GILMAR MORAL DA SILVA	11201722115	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
GIOVANNA VENTURINI HANSEN	11201921218	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
GIOVANNI SCATAGLIA BOTELHO PAZ	23202010255	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
GIULIA TARDIVO SOUSA	11201811345	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
INGRID VITORIA MIELNIK DE MORAES	11202021807	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
ISABELLA QUEIROZ PAES	11202020974	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
JESSICA FERREIRA SILVA	11201920118	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
JOAO FERNANDO SILVA FREIRE	11201922311	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
JOÃO PEDRO NUNES DE SOUZA	11202020107	PJ001-2020 - Academy Lab: Desvendando o Universo do Stricto Sensu e da Docência	PATRICIA MORILHA MURITIBA	Não Homologada de acordo com o item 4.4.3. do Edital
JOEL CARLOS FARIAS DE QUEIROZ	141710025	PJ001-2020 - Academy Lab: Desvendando o Universo do Stricto Sensu e da Docência	PATRICIA MORILHA MURITIBA	Não Homologada de acordo com o item 4.4.3. do Edital
KATIA SELENE DE MELO	21071015	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
KAUAN GOMES RODRIGUES	11202020031	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
LARISSA CANUTO DE PAULA	11201920310	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
LAYSE ALVES SAVORDELLI	11201822472	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
LETICIA ABRANTES DE ANDRADE	21201910209	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
LORENA MATARUCO CARRENHO	11201812354	CR027-2020 - A filosofia política de Chantal Mouffe e Ernesto Laclau: democracia, populismo e identificação das massas.	SUZE DE OLIVEIRA PIZA	Não Homologada de acordo com o item 4.4.3. do Edital
LORENA MATARUCO CARRENHO	11201812354	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
MARIANA MARTINS ROSSINI	11201812110	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
MARINA MARTINS DE AGUIAR	11201810591	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
NATHALIA ANDRADE SOUZA	11201810707	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
ODAIR ALMEIDA DA SILVA	21048715	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
PATRICIA PEREIRA DE ARAUJO	11201810152	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
PEDRO HENRIQUE THULER DE OLIVEIRA	11201720860	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
REBECA SALES RIBEIRO ALVES	11201920408	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
ROSINEIDE DE JESUS SILVA	11201810410	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
SYLVIA HIROMI MASUNO	11201920513	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
TARSILA REGINA FERREIRA TOBIAS	11057914	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
THAÍS CONCONI DE MEDEIROS	23201810504	CR010-2020 - O Cinema e o Sul Global: mobilizando a cultura e pensando a política	CRISTINE KOEHLER ZANELLA	Não Homologada de acordo com o item 4.4.3. do Edital
THAÍS CONCONI DE MEDEIROS	23201810504	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
VANESSA SOUSA RAMOS	11201811542	EV007-2020 - UFABC para Todos 2020	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
VINICIUS SIMAS DE ARAUJO	11202020029	PJ001-2020 - Academy Lab: Desvendando o Universo do Stricto Sensu e da Docência	PATRICIA MORILHA MURITIBA	Não Homologada de acordo com o item 4.4.3. do Edital



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 764/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.005755/2020-06

Santo André-SP, 13 de julho de 2020.

Designar a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (PPG-CHS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Portaria N.º 03 de 06 de fevereiro de 2017 que normatizou os critérios para a alocação de bolsas, bem como a composição e atribuições de sua comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Bolsas do PPG-CHS, a ser composta, sob a presidência do docente Paulo Sergio da Costa Neves - Siape 1227719, pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Camila Caldeira Nunes Dias - 1891496 (Titular)
Elias David Morales Martinez - 995535 (Suplente)
Cláudio Luis de Camargo Penteado - 1545036 (Titular)
Sérgio Amadeu da Silveira - 1369256 (Suplente)

Sidney Jard da Silva - 1544389 (Titular)
Adriana Capuano de Oliveira - 1372715 (Suplente)

Alessandra Teixeira - 2222046 (Titular)
Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho - 1762338 (Suplente)
Thiago Sales Barbosa - RA 23201910155 (Discente Titular)
Luana Hanaê Gabriel Homma - RA 23201910147 (Discente Suplente)

Parágrafo único: Será de responsabilidade desta Comissão analisar e classificar candidatos matriculados no programa, atribuir bolsas conforme os critérios vigentes e analisar os relatórios anuais de atividades bolsistas.

Art. 2º Esta comissão terá vigência até término do mandato da Coordenação do PPG-CHS, previsto para 25 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, com efeitos a partir de 1º de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 08:50)

CLAUDIO LUIS DE CAMARGO PENTEADO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1545036

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **764**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2020** e o código de verificação: **9b71af8b85**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 24/2020 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.006065/2020-66

Santo André-SP, 20 de Julho de 2020

(Assinado digitalmente em 20/07/2020 17:32)

**DANILO JUSTINO CARASTAN
COORDENADOR DE CURSO (Substituto)
1761120**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **24**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/07/2020** e o código de verificação:
95f31859fa

Processo Seletivo para ingresso de bolsistas de doutorado, Edital CAPES-Pandemias, do Programas de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

O Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, doravante denominado PPG-NMA, da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para processo seletivo para ingresso de bolsistas de doutorado no âmbito do Edital CAPES - Pandemias processo CAPES-88881.504639/2020-01 e ingresso no **Curso de Doutorado Acadêmico *stricto sensu***, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos. Os projetos serão desenvolvidos através de colaborações entre docentes do PPG-NMA com pesquisadores do Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano) do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), voltados ao enfrentamento à nova pandemia da COVID-19 com foco na prevenção, diagnóstico e estratégias terapêuticas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Serão atribuídas um total de 12 (doze) bolsas de doutorado.

Parágrafo único. A união interdisciplinar das estruturas e competências dos grupos de pesquisa do PPG-NMA e do LNNano/CNPEM está no bojo da contextualização do presente edital. Sua abordagem interdisciplinar integrada permitirá a inclusão de alunos de diversas áreas do conhecimento como física, química, biologia, saúde e engenharias atuando em prol de um mesmo objetivo.

1.2. A Comissão de seleção será constituída pela coordenação do projeto CAPES-Pandemias no. Processo 88881.504639/2020-01.

1.3. Os candidatos participantes do processo seletivo, uma vez selecionados, devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula, a ser divulgada no site do PPG-NMA.

1.4. Os candidatos deverão estar aptos a receber as bolsas a partir de Agosto de 2020.

1.5. A seleção dos candidatos será realizada com base em: (1) histórico escolar do candidato; (2) análise do currículo Lattes; e (3) entrevista a ser realizada pela comissão de seleção.

1.6. Os candidatos aprovados deverão escolher subprojetos que compõem o projeto principal CAPES-Pandemias do PPG-NMA.

Parágrafo único: Os subprojetos envolvem múltiplas estratégias de combate aos vírus como SARS-CoV-2 tanto no organismo infectado (diagnóstico e terapias) quanto fora do organismo para prevenir contaminação. Nesse sentido o PPG-NMA oferece uma oportunidade única para graduados e mestres de contribuir contra a COVID-19 adquirindo uma formação de excelência. Os candidatos selecionados trabalharão com temas multidisciplinares na fronteira do conhecimento, envolvendo propriedades e técnicas avançadas de espectroscopia, imagem, eletroquímica, química orgânica sintética, óptica e biologia celular. Em geral, os projetos propõem o desenvolvimento científico-tecnológico e geração de produtos: desenvolvimento de biosensores diagnósticos, desenvolvimento e reposicionamento de fármacos, materiais

autodesinfetantes, veículos carreadores de fármacos, fotofísica e fotônica aplicadas à inativação viral, estratégias de eliminação viral no meio ambiente de forma ecologicamente correta, cálculos computacionais, *machine learning*, materiais semicondutores emissores de radiação ultravioleta, desenvolvimento de novos materiais nanoestruturados com alta capacidade pró-oxidante para combate ao vírus.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas através do sistema SIGAA. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período entre 21 de julho a 03 de agosto de 2020 (horário de Brasília), o endereço eletrônico https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, selecionar o processo seletivo de bolsistas de Ações Emergenciais da CAPES e realizar sua inscrição. A inscrição consiste em responder ao questionário e fornecer o disposto no item I listado abaixo; adicionalmente, é necessário anexar os documentos digitalizados referentes aos itens II a VII listados abaixo (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. Endereço eletrônico **para o Currículo Lattes atualizado** do candidato (para mais informações acesse <http://lattes.cnpq.br/>);
- II. Arquivo único, em formato PDF, com todos os **comprovantes dos itens existentes do currículo**;
- III. Cópia do CPF e do documento de identidade;
- IV. **Diploma e histórico de Graduação** do candidato (na ausência de Diploma, serão aceitos Certificado de Conclusão, ou Atestado de Previsão de Conclusão, ambos emitidos pela Universidade em que o candidato cursou(a) a graduação);
- V. Apresentar o **histórico e o Certificado de conclusão do Mestrado** ou Ata da Defesa, ou documento comprovando a data da defesa até a data de divulgação do resultado final deste edital.
- VI. Caso o candidato queira se inscrever para doutorado direto, justificativa deve ser inserida.
- VII. **RNE/RNM**, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE/RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).

2.2 Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais que não o previsto neste Edital.

3. CRONOGRAMA

3.1. O calendário de inscrição, seleção e atribuição das bolsas é apresentado abaixo:

21/07/2020:	Início das inscrições;
03/08/2020:	Término das inscrições;
04/08/2020:	Divulgação do resultado parcial no site do curso;
05/08/2020:	Entrevista, ver horário e link no site do PPG-NMA;
06/08/2020:	Divulgação do Resultado Final;
07/08/2020:	Período de interposição de recurso sobre resultado final;

3.2. Todos os resultados serão divulgados na página eletrônica oficial do PPG-NMA, no endereço: <http://nano.ufabc.edu.br/>

3.3. Dúvidas e solicitação de informações adicionais devem ser direcionadas para o e-mail: nano@ufabc.edu.br

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo seletivo será constituído das etapas descritas a seguir:

- I. Análise e avaliação do currículo e do histórico escolar do candidato (caráter eliminatório);

Entrevista (caráter eliminatório): Os candidatos serão convocados para a entrevista remota mediante comunicado na página do PPG-NMA no endereço: <http://nano.ufabc.edu.br/> juntamente com a publicação da lista de homologação das inscrições.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II. Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não estiver presente para a entrevista, na data, horário e link especificado;
- IV. Infringir as demais disposições previstas neste Edital.

6. DO RESULTADO

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo na página eletrônica oficial do PPG-NMA, <http://nano.ufabc.edu.br/>.

6.2. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página eletrônica oficial do PPG-NMA.

6.3. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1º. Maior nota no currículo, 2º. Maior nota na entrevista, 3º. Maior nota no histórico.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso, em face dos resultados previstos no item 4.1 deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail nano@ufabc.edu.br, de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.

7.3. O recurso deve atender ao seguinte:

- I. O assunto do e-mail deve conter: **Recurso - Chamada CAPES - COVID-19 - “Nome do candidato”**;
- II. Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

7.4. As solicitações enviadas para canais diferentes dos indicados neste Edital não serão apreciadas pela Comissão de Seleção.

7.5. Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

7.6. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

7.7. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

8. DAS BOLSAS

8.1. As bolsas às quais o presente edital se refere são regulamentadas pela Portaria Capes nº 76/2010 e serão pagas por esta Agência com depósito em conta corrente no Banco do Brasil a ser indicada pelos beneficiários.

8.2. As bolsas de doutorado terão 36 mensalidades sendo possível prorrogação por mais 12 meses a critério da Capes.

8.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela coordenação do projeto CAPES.

Santo André, 20 de Julho de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 30/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.006008/2020-87

Santo André-SP, 20 de Julho de 2020

(Assinado digitalmente em 20/07/2020 08:17)

**RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ
COORDENADOR DE CURSO (Titular)
344365**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **30**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/07/2020** e o código de verificação:
62f9310f5c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Economia

EDITAL Nº 030/2020

Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Economia, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2021.

O Programa de Pós-Graduação em Economia (PPG-ECO) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no curso de **Mestrado Acadêmico *stricto sensu*** com início previsto para o primeiro quadrimestre de **2021** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo para ingresso como aluno regular no Curso de Mestrado em Economia do PPG-ECO – UFABC no primeiro quadrimestre de 2021, será regido por este Edital, pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Economia e pelo Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2021).

Parágrafo único. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPG-ECO) estará integrada pelos professores Bruno de Paula Rocha (SIAPE 1771615), Fábio Henrique Bittes Terra (SIAPE 1675686), Maximiliano Barbosa da Silva (SIAPE 1318146), Ramón Vicente García Fernández (SIAPE 344365), Ricardo Batista Politi (SIAPE 1963811) e Mônica Yukie Kuwahara (SIAPE 2082536), sob a presidência desta última.

1.2 A classificação dos candidatos ao Curso de Mestrado em Economia do PPG-ECO – UFABC será feita com base nos resultados do Exame Nacional de Seleção realizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC), doravante denominado Exame de Seleção ANPEC/2021.

Parágrafo único. O Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2021) encontra-se disponível na página eletrônica da ANPEC (<http://www.anpec.org.br>).

1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo para ingresso no Curso de

Mestrado em Economia para o primeiro quadrimestre de 2021 e o acompanhamento, por meio dos endereços eletrônicos <https://sites.google.com/view/ppgeconomiaufabc/home> e <http://www.anpec.org.br>, de eventuais alterações referentes ao processo seletivo.

1.4 O atendimento aos interessados com dúvidas será feito via e-mail: ppg.economia@ufabc.edu.br.

1.5 O Curso de Mestrado em Economia da UFABC é diurno e a dedicação integral é recomendável.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

Evento	Data
Período de Inscrição no portal do candidato do Exame de Seleção ANPEC/2021 (www.anpec.org.br)	8 horas de 20/07/2020 às 24 de 30/09/2020.
Impressão do Comprovante de Inscrição	A partir de 05/10/2020
Datas de realização de provas on-line (ver Manual do Candidato do Exame de Seleção ANPEC/2021)	21 e 22/10/2020
Publicação do Gabarito das provas objetivas pela ANPEC (www.anpec.org.br)	14 horas do dia 26/10/2020
Prazo para recursos das provas objetivas no portal do Candidato do Exame de Seleção ANPEC/2021	26/10/2020, a partir da divulgação do gabarito, até às 14 horas do dia 27/10/2020
Gabarito definitivo definido pela ANPEC das provas objetivas no portal do Candidato do Exame de Seleção ANPEC/2021	16/11/2020 às 14 horas
Início do processo de aceite (“rodadas”), com envio de convite aos candidatos.	25/11/2020 às 8 horas
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo pela PPG-ECO - UFABC	A ser definido
Prazo para recurso do resultado final junto à PPG-ECO-UFABC	A ser definido (cinco dias corridos subsequentes à divulgação do Resultado Final).
Matrícula dos Ingressantes	A ser definido
Início das aulas	A ser definido

2.2 As datas e horários previstos neste Edital e no Manual do Candidato do Exame Nacional da ANPEC/2021 têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

2.3 Serão considerados inscritos no processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Economia do PPG-ECO – UFABC no primeiro quadrimestre de 2021, os candidatos que estiverem inscritos no Exame de Seleção ANPEC/2021 e que optarem pelo PPG-ECO – UFABC dentre os centros de sua preferência.

Parágrafo único. As informações pertinentes à inscrição no Exame de Seleção ANPEC/2021 constam no Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2021).

2.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por canais não previstos neste Edital.

2.5 As provas serão realizadas on-line. Para as especificações sobre o mecanismo de realização das provas, o candidato deverá seguir as especificações que constam do Manual do Candidato do Exame de Seleção ANPEC/2021.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas até **18 (dezoito) vagas para alunos regulares no primeiro quadrimestre de 2021**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 2 deste edital, no portal do candidato ANPEC e preencher on-line o cadastro de inscrição, que estará disponível no endereço: <http://www.anpec.org.br>, a partir das 8 horas de 20/07/2020 às 24 horas de 30/09/2020.

Parágrafo único. Serão considerados inscritos no processo de seleção no Mestrado Acadêmico em Economia da UFABC os candidatos que indicarem o PPG-ECO – UFABC dentre os centros de sua preferência no Exame de Seleção ANPEC/2021.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas.

I A primeira etapa, a cargo da ANPEC, que aplicará as provas e classificará os candidatos conforme descrito no Manual do Candidato ANPEC/2021.

II A segunda etapa, de responsabilidade da Comissão de Seleção do PPG-ECO – UFABC, que convocará os candidatos, a partir da lista de classificação do concurso nacional da ANPEC, dentre aqueles que fizeram a opção pelo PPG-ECO – UFABC no ato da inscrição, seguindo a ordem de classificação no referido exame.

III A convocação dos candidatos nessa segunda etapa será realizada através do sistema de aceite da ANPEC, <http://www.apec.org.br>.

5.2 O processo de seleção, sob responsabilidade da ANPEC, compreenderá provas escritas que serão realizadas nos dias e horários determinados pela organização do Exame de Seleção ANPEC/2021.

5.3 Os pontos e as bibliografias indicadas para as provas constam no Manual do Candidato ANPEC/2021.

6. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 A ANPEC classificará e divulgará os resultados do Exame Nacional de Seleção na data de 16/11/2020 às 14 horas.

I A ANPEC classifica os candidatos em ordem decrescente de desempenho nos exames.

II Os pesos (em porcentagem), atribuídos pela Comissão de Seleção do PPG-ECO – UFABC e conforme consta no Manual do Candidato ANPEC/2021, às provas, são os seguintes: Microeconomia, 20%; Macroeconomia, 20%; Matemática, 20%; Estatística, 20%; Economia Brasileira (prova objetiva), 20%; a Prova de Inglês não pontua para efeito de classificação.

III O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFABC não atribuirá nota à prova de economia brasileira discursiva

IV Os candidatos que obtiverem rendimento igual ou superior a 50% da nota máxima na prova de inglês estarão dispensados da realização do exame para comprovação de proficiência em língua inglesa exigido pelo curso, conforme disposto na Portaria da ProPG/DAP/ECO nº 027/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 659/2017.

6.2 A Comissão de Seleção da UFABC convocará os candidatos, a partir da lista de classificação do concurso nacional da ANPEC/2021, dentre aqueles que fizeram a opção pelo PPG-ECO – UFABC no ato da inscrição, por ordem de classificação.

I Em caso de empate, o critério de desempate consistirá da maior nota, por ordem: (i) Microeconomia, (ii) Macroeconomia, (iii) Economia Brasileira, (iv) Estatística, e v) Matemática.

6.3 Conforme consta no Manual do Candidato da ANPEC/2021, o processo de aceite é todo realizado através da página <http://www.anpec.org.br> e acontecerá em até três rodadas.

6.4 O processo de seleção dos candidatos pela Comissão de Seleção seguirá os procedimentos de “aceites”, em diferentes rodadas, onde o candidato sinaliza seu interesse através da página <http://www.anpec.org.br>, seguindo as regras estabelecidas no Manual do Candidato ANPEC/2021

Parágrafo único. PPG-ECO – UFABC poderá, a critério da Comissão de Seleção, encaminhar pelo sistema ANPEC um número de convites superior ao número de vagas. As vagas serão preenchidas por aqueles que primeiro derem o aceite definitivo no sistema ANPEC, dentre os que receberem o convite da respectiva rodada. Uma vez atingidas as 18 vagas ofertadas no edital, os alunos que receberem o convite, mas não derem o aceite definitivo não poderão mais fazê-lo. O aceite definitivo garante a vaga, mas a sua formalização ocorre através da matrícula.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados ou o não preenchimento das vagas ao final das três rodadas de aceite, a critério da Comissão de Seleção poderá(ão) ser selecionado(s) novos candidatos desde que respeitados a ordem de classificação dos candidatos segundo os critérios definidos em 6.1, II deste edital.

6.6 O resultado contendo a classificação e a relação de candidatos selecionados será publicado na página do Programa (<https://sites.google.com/view/ppgeconomiaufabc>).

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1 Os candidatos que, no momento da inscrição junto à ANPEC, solicitarem bolsa de estudo e que indicarem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso, concorrem a bolsas de estudo, mediante disponibilidade, sob administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. A atribuição de bolsas é feita pela Comissão de Bolsas do programa, a partir da classificação no Exame Nacional da ANPEC/2021.

7.2 A atribuição de bolsas de estudos aos candidatos selecionados seguirá a ordem de seleção e classificação apontados no item 6 deste Edital e obedecerá as normas estabelecidas na PORTARIA DA PROPG/PPG-ECO Nº 052/2018, de 28 de novembro de 2018, disponível no site do programa: <https://sites.google.com/view/ppgeconomiaufabc/acad%C3%AAmico/normas-do-programa?authuser=0>.

Parágrafo único. O resultado contendo a lista de classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do PPG-ECO – UFABC na internet, no endereço <https://sites.google.com/view/ppgeconomiaufabc>.

8. DO RECURSO

8.1 Os recursos relativos aos resultados das provas objetivas deverão ser apresentados em conformidade com o Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2021).

8.2 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (ppg.economia@ufabc.edu.br) de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.

8.3 Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

8.4 Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos, desde que tenham cumprido os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

8.5 Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

8.6 Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme informações disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

9.2 A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

9.3 Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

9.4 Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da **Resolução da CPG nº 03/2014**, disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital e do Manual do Candidato ANPEC/2021 do Exame Nacional de Seleção, realizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC).

10.2 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica da ANPEC (www.anpec.org.br) e do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do ABC (<https://sites.google.com/view/ppgeconomiaufabc>)

10.3 DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail:
ppg.economia@ufabc.edu.br.

Santo André, 20 de julho de 2020.

RAMÓN VICENTE GARCÍA FERNÁNDEZ

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 31/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.006050/2020-06

Santo André-SP, 20 de Julho de 2020

(Assinado digitalmente em 20/07/2020 15:13)

LUIZ HENRIQUE BONANI DO NASCIMENTO

COORDENADOR DE CURSO (Titular)

1669196

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **31**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/07/2020** e o código de verificação:
bdc03002d1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Representantes Docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Representantes Docentes do referido Programa, conforme legislação da Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes cadastrados no Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Ricardo Suyama (SIAPE nº 1761107), sendo seus demais membros os servidores docentes André Kazuo Takahata (SIAPE nº 2334927) e Murilo Bellezoni Loiola (SIAPE nº 1761105).

1.2. São elegíveis todos os docentes em efetivo exercício na UFABC credenciados como docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

1.2.1. Serão eleitos pelo menos 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) membros representantes docentes, com seus respectivos suplentes, eleitos dentre os docentes permanentes credenciados no programa em efetivo exercício, sendo que cada um deles representará apenas uma área de concentração e todas as áreas de concentração do programa deverão estar representadas por pelo menos um membro docente.

- 1.3. Os representantes docentes serão eleitos pelos docentes da UFABC credenciados como permanentes no Programa, para mandato de dois anos, sem limite de recondução.
- 1.4. Os docentes elegíveis e votantes constarão nas seguintes listas:
 - I. Anexo I: Docentes permanentes elegíveis;
 - II. Anexo II: Docentes votantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico ppg.informacao@ufabc.edu.br, no período e horário indicado no item 4.1 deste edital.

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando, no formato assunto: **Inscrição processo eletivo CoPG-INF <Nomes dos Candidatos - Cargo>**.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1, bem como candidaturas incompletas, sem um titular ou sem um suplente.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppginfo>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas.

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados pelo e-mail institucional do solicitante destinado, exclusivamente, para o e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste edital.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Período de inscrições: de **21 a 27/07/2020** até 23h59min.
- Homologação das inscrições: **28/07/2020** até 23h59min.
- Recurso: **29/07/2020**.
- Confirmação das Inscrições após Recursos e orientações para eleição via processo eletrônico online: **30/07/2020** (site do Programa item 2.4)
- Eleições: **31/07/2020** até 23h59min.
- Divulgação do resultado: **01/08/2020** até 23h59min.
- Recurso: **02/08/2020** até 23h59min.
- Confirmação do resultado após recurso: **03/08/2020** até 23h59min (site do Programa <http://propg.ufabc.edu.br/ppginfo>).

4.2. A votação ocorrerá por meio de voto eletrônico através de processo eletrônico online.

4.2.1 As orientações sobre o processo eletrônico online serão disponibilizadas no site do programa <http://propg.ufabc.edu.br/ppginfo>, até dia **21/07/2020**.

4.2.2. **Na impossibilidade de votação,** o eleitor deverá, no dia da eleição, enviar um e-mail (institucional) para os e-mails indicados no item 2.1 informando os motivos do impedimento.

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em até 4 (quatro) candidatos a representantes docentes (conforme as Normas do Programa) com seus respectivos suplentes.

4.4. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA FINAL E DA VIGÊNCIA DE MANDATO

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente pela Comissão Eleitoral

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá no site do Programa <http://propg.ufabc.edu.br/ppginfo>, conforme item 4.1.

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail indicado no 2.1 e nos prazos de recurso estabelecidos no subitem 4.1.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral conforme prazo de divulgação do resultado final (item 4.1), através do site oficial do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppginfo>) e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo na instituição.

5.7. A vigência do mandato dos Representantes Docentes iniciará em **04 de agosto de 2020** e terminará no dia **31 de julho de 2022**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

ANEXO I
LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

DOCENTE	VÍNCULO
ANA LÍGIA SCOTT	PERMANENTE
ANDERSON LEONARDO SANCHES	PERMANENTE
CARLOS ALBERTO KAMIENSKI	PERMANENTE
CARLOS EDUARDO CAPOVILLA	PERMANENTE
DIOGO COUTINHO SORIANO	PERMANENTE
FILIFE IEDA FAZANARO	PERMANENTE
FRANCISCO JOSE FRAGA DA SILVA	PERMANENTE
GUSTAVO SOUSA PAVANI	PERMANENTE
JOAO HENRIQUE KLEINSCHMIDT	PERMANENTE
JOAO HENRIQUE RANHEL RIBEIRO	PERMANENTE
JOAO RICARDO SATO	PERMANENTE
LUIZ ALBERTO LUZ DE ALMEIDA	PERMANENTE
LUIZ HENRIQUE BONANI DO NASCIMENTO	PERMANENTE

Fonte: SIGAA, Corpo Docente, Permanentes, em 20/07/2020 – Exceto membros da Comissão Eleitoral e docentes eleitos na Eleição anterior.

ANEXO II
LISTA DE DOCENTES VOTANTES

DOCENTE	VÍNCULO
ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	PERMANENTE
ANA LÍGIA SCOTT	PERMANENTE
ANDERSON LEONARDO SANCHES	PERMANENTE
ANDRE KAZUO TAKAHATA	PERMANENTE
CARLOS ALBERTO KAMIENSKI	PERMANENTE
CARLOS EDUARDO CAPOVILLA	PERMANENTE
DIOGO COUTINHO SORIANO	PERMANENTE
FILIPE IEDA FAZANARO	PERMANENTE
FRANCISCO JOSE FRAGA DA SILVA	PERMANENTE
GUSTAVO SOUSA PAVANI	PERMANENTE
JOAO HENRIQUE KLEINSCHMIDT	PERMANENTE
JOAO HENRIQUE RANHEL RIBEIRO	PERMANENTE
JOAO RICARDO SATO	PERMANENTE
LUIZ ALBERTO LUZ DE ALMEIDA	PERMANENTE
LUIZ HENRIQUE BONANI DO NASCIMENTO	PERMANENTE
MURILO BELLEZONI LOIOLA	PERMANENTE
RICARDO SUYAMA	PERMANENTE

Fonte: SIGAA, Corpo Docente, Permanentes, em 20/07/2020.



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 775 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.006016/2020-23

Santo André-SP, 20 de julho de 2020.

Cancelar, a pedido, o período de licença para capacitação concedido à servidora Rosana Carvalho Dias

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, o período de licença para capacitação concedido à servidora ROSANA DE CARVALHO DIAS, SIAPE 1629384, conforme Portaria nº 555/2020/SUGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 948 de 27/05/2020, conforme a seguir:

Período de 03/08/2020 a 01/09/2020

(Assinado digitalmente em 20/07/2020 09:59)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **775**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2020** e o código de verificação: **47b3948af1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 772 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005992/2020-69

Santo André-SP, 17 de julho de 2020.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório da docente abaixo relacionada.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório da docente integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionada, conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando-a aprovada:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA PREVISTA*
1305717	PRISCILA BENITEZ AFONSO	06/09/2020

* A data da vigência será cumprida caso não haja ocorrências que interrompam o período de efetivo exercício das atribuições do cargo, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 17:40)
RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE (Substituto)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **772**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2020** e o código de verificação: **20474b6b8c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Lilian Santos Leite Menezes

Matrícula SIAPE: 1549719

Cargo: Pedagoga

Função: Chefe da Divisão de Extensão e Divulgação Científica

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Evonir Albrecht

Função Substituída: Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 238, de 25/03/2019, publicada no DOU nº 58, de 26/03/2019, Seção 2, página 39

Período do Afastamento: 17/07/2020 a 28/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mara Lucia Almeida Silva

Matrícula SIAPE: 1624668

Cargo: Assistente em Administração

Função: Assessora Administrativa do Gabinete – PROAP

Código da Função: FG-02

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Tatiana Lima Ferreira

Função Substituída: Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Código da Função: CD-04

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 411, de 09/05/2019, publicada no DOU nº 89, de 10/05/2019, Seção 2, página 56

Período do Afastamento: 29/06/2020 a 10/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Natália Cardoso Abreu de Araújo

Matrícula SIAPE: 1825958

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Dalmo Mandelli

Função Substituída: Assessor de Relações Internacionais

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEP n° 904, de 28/08/2018, publicada no DOU n° 167 de 29/08/2018, página 16

Período do Afastamento: 29/06/2020 a 13/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei n° 8.112/90 e Ofício-Circular n° 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rafael Rondina

Matrícula SIAPE: 1941079

Cargo: Administrador

Função: Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leonel de Miranda Sampaio

Função Substituída: Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 326, de 16/09/2019, publicada no DOU nº 180, de 17/09/2019, Seção 2, página 33

Período do Afastamento: 20/07/2020 a 31/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Janine Santos Tonin Targino

Matrícula SIAPE: 2127742

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiana Vallini

Função Substituída: Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 284, de 01/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 382, de 04/07/2014

Período do Afastamento: 13/07/2020 a 24/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Audeni Leite da Silva

Matrícula SIAPE: 1624689

Cargo: Técnico em Contabilidade

Função: Chefe da Seção da Execução Orçamentária

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fábio Borges

Função Substituída: Chefe da Divisão de Contabilidade

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPÉ nº 603, de 07/06/2018, publicado no Boletim de Serviço nº 752, de 08/06/2018

Período do Afastamento: 29/06/2020 a 13/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vanessa Cervelin Segura

Matrícula SIAPE: 1991139

Cargo: Assistente em Administração

Função: Pró-Reitora Adjunta de Administração

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sara Cid Mascareñas Alvarez

Função Substituída: Pró-Reitora de Administração

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 28, Art. 2º, de 31/01/2019, publicada no DOU nº 23, de 01/02/2019, Seção 2, página 92

Período do Afastamento: 13/07/2020 a 24/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Felipe Dantas Ferreira

Matrícula SIAPE: 2826160

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Célia Ferreira Antunes Negrão dos Santos

Função Substituída: Chefe da Administração dos Programas de Iniciação Científica

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1.046, de 04/12/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 705, de 05/12/2017

Período do Afastamento: 30/06/2020 a 08/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cátia Cristiane Correia

Matrícula SIAPE: 3125393

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Elaine Konno Rocha

Função Substituída: Assessora Executiva

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1.215, de 16/12/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 902, de 17/12/2019

Período do Afastamento: 20/07/2020 a 31/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: João Paulo Gois

Matrícula SIAPE: 1672977

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Charles Morphy Dias dos Santos

Função Substituída: Pró-Reitor de Pós-Graduação

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 174, de 22/03/2018, publicada no DOU nº 57, de 23/03/2018, Seção 2, página 14

Período do Afastamento: 02/07/2020 a 15/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Felipe Venâncio Silva

Matrícula SIAPE: 1887778

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lucieni Gomes da Silva Martinelli

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1.208, de 12/12/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 901, de 13/12/2019

Período do Afastamento: 01/07/2020 a 08/07/2020 e 13/07/2020 a 17/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carlos Alberto da Silva

Matrícula SIAPE: 1771857

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenador do Bacharelado em Ciências Biológicas

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vanessa Kruth Verdade

Função Substituída: Coordenadora do Bacharelado em Ciências Biológicas

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 1.123, de 18/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 709, de 19/12/2017

Período do Afastamento: 18/05/2020 a 29/05/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 944 – página 36)

Nome do Servidor: Olympio Barbanti Júnior

Matrícula SIAPE: 1326285

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alessandra de Castilho

Função Substituída: Coordenador da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 216, de 12/06/2019, publicada no DOU nº 114, de 14/06/2019, Seção 2, página 47

Período do Afastamento: 22/04/2020 a 21/05/2020, 25/05/2020 a 10/06/2020, 15/06/2020 a 26/06/2020 e 29/06/2020 a 30/06/2020

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação e Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gabriela Rufino Maruno

Matrícula SIAPE: 2092367

Cargo: Tecnólogo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Mariella Batarra Mian Zotelli

Função Substituída: Chefe da Assessoria de Relações Públicas

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 583, de 01/06/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 949, de 02/06/2020

Período do Afastamento: 01/07/2020 a 15/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ronaldo Oliveira de Carvalho

Matrícula SIAPE: 1621406

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Contratos

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: André Ricardo de Campos Rubia

Função Substituída: Chefe da Divisão de Contratos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 071, de 31/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 815, de 01/02/2019

Período do Afastamento: 13/07/2020 a 24/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Coelho

Matrícula SIAPE: 1574139

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Função: Chefe da Divisão Acadêmica

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vania Trombini Hernandes

Função Substituída: Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 464 de 03/05/2018, publicada no D.O.U. nº 85 de 04/05/2018

Período do Afastamento: 20/07/2020 a 31/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcela dos Santos

Matrícula SIAPE: 1668009

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Danilo Gustavo Silva Medeiros

Função Substituída: Chefe da Divisão de WEB TV

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 377, de 16/04/2018, publicado no Boletim de Serviço nº 739, 17/04/2018

Período do Afastamento: 13/07/2020 a 26/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Daniel Dubosselard Comin Lot

Matrícula SIAPE: 1824476

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Suprimentos

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Celso Carlos Soares Spuhl

Função Substituída: Subprefeito do Campus de Santo André

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 574, de 18/06/2019, publicada no DOU nº 117, de 19/06/2019, Seção 2, página 48

Período do Afastamento: 13/07/2020 a 17/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Sérgio Roberto Meneses de Carvalho

Matrícula SIAPE: 2149476

Cargo: Assistente em Administração

Função: Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paulo Victor Fernandes da Silva

Função Substituída: Coordenador Geral do NTI

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 163, de 26/04/2019, publicada no DOU nº 81, de 29/04/2019, Seção 2, página 55

Período do Afastamento: 06/07/2020 a 08/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Pascoal José Finardi

Matrícula SIAPE: 2110859

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Juscelino Batista dos Santos

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da Prefeitura Universitária

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 418, de 10/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 402, de 12/09/2014

Período do Afastamento: 13/07/2020 a 17/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Valeria Lima Fabricio Borghesi

Matrícula SIAPE: 2091566

Cargo: Técnica de Laboratório

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cayo Antonio Soares de Almeida

Função Substituída: Coordenador do Biotério de São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 188/2020, de 13/02/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 916, de 14/02/2020

Período do Afastamento: 03/04/2020 a 10/04/2020 e 13/04/2020 a 17/04/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vítor Garcia Buriti

Matrícula SIAPE: 3125499

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alexandre Matias dos Santos

Função Substituída: Chefe da Divisão de Apoio a Parcerias

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 657, de 15/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 858, de 16/07/2019

Período do Afastamento: 13/07/2020 a 31/07/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Anália Bethsaida Barbosa

Matrícula SIAPE: 1971113

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ana Cristina Martins dos Santos

Função Substituída: Chefe da Divisão de Serviços - Campus Santo André

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 592, de 24/06/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 853, de 25/06/2019

Período do Afastamento: 13/04/2020 a 19/04/2020

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 925 – página 54)

Nome do Servidor: Cristiane Castellani Chagas dos Santos

Matrícula SIAPE: 1680274

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função:

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Thiago Sales Barbosa

Função Substituída: Chefe do Setor de Gestão de Informação da PROGRAD

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 456, de 05/07/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 569, de 08/07/2016

Período do Afastamento: 01/03/2020 a 13/12/2020 e 31/12/2020

Motivo do Afastamento: Vacância de Titular da Função

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 02/2020 - InovaUFABC (11.01.22)
(Nº do Documento: 2)**

Nº do Protocolo: 23006.006037/2020-49

Santo André-SP, 20 de Julho de 2020

(Assinado digitalmente em 20/07/2020 13:55)
ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
DIRETOR (Titular)
1600878

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/07/2020** e o código de verificação:
9303327ccb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Agência de Inovação
EDITAL Nº 002/2020

Publicação dos Projetos selecionados pelo Comitê de Incubação por meio do Edital Nº 001/2020/AI da Chamada Pública para o Processo de Seleção de Projetos para a Incubadora de Base Tecnológica da Universidade Federal do ABC.

O Diretor da Agência de Inovação da Fundação Universidade Federal do ABC (InovaUFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público, o resultado do processo seletivo para a Incubadora de Base Tecnológica da Universidade Federal do ABC, em atendimento ao item 8e do edital Nº 001/2020/AI de 11 de junho de 2020, publicado no Boletim de Serviços da UFABC Nº 952 de 12 de junho de 2020.

1 – CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO AO COMITÊ DE INCUBAÇÃO TECNOLÓGICA NO DIA 16/07/2020.

Todos os candidatos inscritos atenderam aos requisitos mínimos de participação da primeira fase do edital Nº 001/2020/AI e foram convocados para apresentação ao Comitê de Incubação da Incubadora de Base Tecnológica da Universidade Federal do ABC conforme descrito abaixo:

Nome:	Projeto:	Horário:
Camila Lange	BNF	10:30
Lauro Sirgado	Máscaras semi faciais duráveis	11:00
Luciano Severino da Silva	Manutenção Preditiva	11:30
Marcelo Zani	Krabs Biotechnology	12:00
Thais Cardoso Franco	Dessalinizador	12:30
Alexandre G. Szykman	Moveyou	13:00

II – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS AO COMITÊ DE INCUBAÇÃO TECNOLÓGICA.

Em reunião realizada, remotamente, por videoconferência, em 16/07/2020, das 10h às 13h30min, todos os candidatos apresentaram seus projetos conforme o cronograma planejado. Os membros do Comitê de Incubação Tecnológica presentes no processo seletivo foram: Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr., Fábio Danilo Ferreira, Alberto Sanyuan Suen, Anne Cristine Chinellato, Débora Maria Rossi de Medeiros, Gabriel Mejer Tenenbojm e Suel Eric Vidotti.

Candidato	Projeto:	Resultado
Alexandre G. Szykman	Moveyou	Aprovado
Camila Lange	BNF	Aprovado
Lauro Sirgado	Máscaras semi faciais duráveis	Não aprovado
Luciano Severino da Silva	Manutenção Preditiva	Não aprovado
Marcelo Zani	Krabs Biotechnology	Aprovado
Thais Cardoso Franco	Dessalinizador	Não aprovado

Nos termos do edital, toda proposta não aprovada para o ciclo de incubação residente, receberá, por e-mail, um feedback do projeto, com os motivos da reprovação e pontos que podem ser melhorados para eventual nova submissão. Os projetos que não forem selecionados podem, após aperfeiçoamento da proposta, submetê-las novamente, desde que haja vagas disponíveis.

Ficam convocados os candidatos selecionados para proceder a assinatura do CONTRATO DE INCUBAÇÃO e demais procedimentos administrativos necessários. O prazo pode ser dilatado considerando as recomendações pertinentes em relação ao enfrentamento das situações de emergência de saúde pública decorrentes do Covid-19.

Santo André, 20 de julho de 2020.

ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 773 / 2020 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.005996/2020-47

Santo André-SP, 17 de julho de 2020.

Suspende a Portaria nº 518/2020-CCNH, que suspende os estágios supervisionados obrigatórios dos cursos do CCNH pelo período que perdurar a quarentena.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução nº 240/2020-CONSEPE, que estabelece a autorização para a oferta excepcional de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas remotas durante o(s) chamado(s) "Quadrimestre(s) Suplementar(es)"

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a Portaria nº 518/2020-CCNH, que suspende os estágios obrigatórios dos cursos do CCNH pelo período que perdurar a quarentena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21/07/2020.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 28/07/2020.

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 18:03)

RONEI MIOTTO
DIRETOR (Titular)
Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **773**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2020** e o código de verificação: **52347c8e03**



COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PARECER Nº 27 / 2020 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.006017/2020-78

Santo André-SP, 20 de julho de 2020.

Número do Processo: 23006.004944/2020-53

Interessado: Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)

Assunto: Celebração de Termo de Colaboração Técnico - Científico (TCTC) com a VRS Pesquisa e Desenvolvimento Eireli e com o Instituto Pasteur.

EMENTA: Aprova, *ad referendum*, a celebração de Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com a VRS Pesquisa e Desenvolvimento Eireli e com o Instituto Pasteur.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a vinculação direta do projeto à emergência de saúde no âmbito da pandemia da COVID-19, conforme Edital n. 60/2020 - Reitoria;

CONSIDERANDO que a próxima sessão ordinária da CPCo será realizada em 29 de julho de 2020, conforme calendário oficial;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízo à UFABC.

DECIDE:

Aprovar, *ad referendum*, a celebração de Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) com a VRS Pesquisa e Desenvolvimento Eireli e Instituto Pasteur, para a execução do projeto: " Extração do RNA do COVID-19 substituindo o trizol reagente pelos óxidos de grafeno: técnica inovadora, insumos nacionais e de baixo custo. Coordenadora Profa. Ana Melva Champi Farfán, conforme documentação disponível no processo nº 23006.004944/2020-53.

Esse Parecer *ad referendum* será homologado na próxima sessão ordinária da CPCo, a ser realizada em 29 de julho de 2020.

(Assinado digitalmente em 20/07/2020 10:49)
SONIA MARIA MALMONGE
PRESIDENTE (Titular)
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano:
2020, tipo: **PARECER**, data de emissão: **20/07/2020** e o código de verificação: **3fade1fc70**